



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0002951-92.2012.5.02.0089

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:21 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **GENECI JOSE DOS SANTOS SILVA, CPF: 549.816.464-53**, exequente, e **SULAM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 50.250.562/0001-61; ESPÓLIO DE MARTINS OSVALDO DIAZ executado(a)**, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 2.974 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA NEGRA/SP, CONTRIBUINTE: 01.02.08.058.00. DESCRIÇÃO: Um imóvel urbano, designado por “Gleba B”, com a área de 5.613,00 metros quadrados, contendo uma casa velha para empregados, e que fica dentro das medidas e confrontações seguintes: começa no marco 0, cravado à margem esquerda da Rua Existente, sem denominação, segue em linhas retas e uma curva 78,80 metros até o marco nº 1; daí deflete à direita e segue 68,50 metros até o marco nº 2; daí, deflete à direita e segue 78,00 metros até o marco nº 3, confrontando até esse ponto com terrenos de propriedade de Indio de Ouro Aguardente e Mineração S.A.; daí deflete à direita e segue pela margem esquerda da Rua Existente 82,50 metros até o marco 0, onde teve princípio e findam estas divisas, confrontando com esta mesma rua, situado no Bairro do Rio do Peixe, perímetro urbano de Lindóia. Conforme Av. 05, foi construído um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas, contendo quatro dormitórios, cozinha, quatro banheiros, sala de jantar, sala de estar, lavatório e terraço. Certificou o Oficial de Justiça em 21/01/2019: “Benfeitorias não averbadas: A construção original foi ampliada e hoje o imóvel possui uma grande piscina, uma quadra de tênis, uma área que é nomeada de quadra de Squash, uma área de lazer que contempla churrasqueira e área gourmet, um amplo jardim por toda a propriedade. Possui uma casa antiga, aparenta ser uma edícula, com dois quartos e garagem.” OBSERVAÇÕES: 1. Imóvel com ocupante. 2. Há outras penhoras. 3. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP: “...o arrematante adquire o bem livre de qualquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único CTN).”

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Av. Comendador Facchini, 450, Lindóia/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.